



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1006/GP/TRT19ª, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o contido no Mem. 066/2013-DG, de 22-07-2013, protocolizado sob o nº 31.704, de 22-07-2013,

Considerando o teor da Portaria nº. 601/GP/TRT19ª, de 29-04-2013, que autorizou o afastamento do servidor abaixo identificado no período de 02-05 a 15-06-2013, e da Portaria nº. 837/GP/TRT19ª, de 20-06-2013, que prorrogou o afastamento do servidor até o dia 31-07-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Interromper** o afastamento do servidor **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 22 a 25-07-2013, que se encontra à disposição do Projeto “Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas”, em razão de participação em curso obrigatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente